



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano II | Edição nº 108

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano II | Edição nº 108

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Outros Atos

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2020

PROCESSO Nº. 23/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2020

OSC : LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

CNPJ: 44.435.675/0001-39

OBJETO PROPOSTO:- ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS. PROJETO SEMEANDO AMOR .

VALOR TOTAL DO REPASSE AES - TIETE:- R\$56.544,36 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINATURA:16/03/2020.

VIGÊNCIA:- 31/12/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2020

PROCESSO Nº: 24/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2020

OSC : LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

CNPJ: 44.435.675/0001-39

OBJETO PROPOSTO: ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS. PROJETO SEMEANDO AMOR .

VALOR TOTAL DO REPASSE AES - TIETE:- R\$2.455,64 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA:16/03/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE MARÇO DE 2020

“Concede Licença Prêmio em gozo à servidora que especifica”.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Lais Bacilieri Ortiz.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora Lais Bacilieri Ortiz, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.518.257-2-SSP/SP, e CPF (MF) nº. 299.221.418-33, lotada no cargo de Secretária, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91, e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do artigo anterior corresponde ao período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (2020).

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

Presidente

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Oficial Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano II | Edição nº 108

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2020

“Nomeia Servidora Pública da Câmara em substituição à Secretária que se encontra em gozo de Licença Prêmio por um período de 15 dias”.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, Presidente Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Marly Aparecida Nazário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19.395.381-X-SSP/SP, e CPF (MF) nº. 057.757.078-18, lotada no cargo de Tesoureira para substituir a servidora Lais Bacilieri Ortiz, ocupante do cargo de Secretária, que se encontra em gozo de Licença Prêmio por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (2020).

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

Presidente

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Oficial Administrativo